
PORTARIA Nº 148/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I - **BALDUINO ASSIS DE MEDEIROS**, matrícula 1758, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO RURAL, com lotação no Gabinete Civil, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 31 de julho à 29 de agosto de 2022;

II - **HÉLIDA DANIELE DE ARAÚJO LOPES**, matrícula 724, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 01 de agosto à 30 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 13 de julho de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal